

Câmara dos Deputados

PL 2.322/2023

Autor: Alfredo Gaspar

Data da 03/05/2023

Apresentação:

Ementa: Esta Lei altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de

Execução Penal e o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer, como requisito para a concessão da progressão de regime antecipada e do livramento condicional, a submissão do agressor sexual à

tratamento químico de inibição da libido.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2347/2021.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

